



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023/TJPA
REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/TJPA

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); pelo Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e pelas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº. 017/TJPA/2023** (processo nº TJPA-PRO-2022/04668), para o Registro de Preços nº 019/TJPA/2023, conforme homologação do Secretário de Administração deste Egrégio Tribunal, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em 11 de setembro de 2023, registram-se os preços oferecidos pela empresa **VLA POZZI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.750.137/0001-00, telefone: 41-99860-8521; e-mail: everton@licere.net.br, com sede na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rod. BR-277 ,Curitiba Ponta Grossa, CEP: 83.606-040 doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por **EVERTON MASSUQUETTO**, portado do RG nº 10xxxx-16, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.xxx.xxx-82, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para os itens do **lote 02** do certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS, LONGARINAS E MÓVEIS EM MDF**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS – Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início em 12 de setembro de 2023 e término em 12 de setembro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante o prazo de validade desta ata, o TJPA não estará obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de contratação em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A partir da assinatura da presente ata, a EMPRESA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A retirada da nota de empenho será a caracterização do compromisso de entregar os bens/materiais objetos da presente ata.

PA-PRO-2023/03778
LR



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS – Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, cujo valor de R\$ 1.272.134,00 (Um milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais), que é parte integrante desta ata.

Formecedor :456783 - VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Pr. Unitário	Pr. Total
14	3765 - MESA ASADELTA EM MDF - SEM GAVETAS - MED. 1.40m X 0.60m X 0.74m - COR OVO	80,00	UNIDADE	1.026,0000	82.080,00
15	3798 - MESA RETA EM MDF - COM GAVETAS - MED. 1.40m X 0.60m X 0.74m - COR OVO	300,00	UNIDADE	855,5000	256.650,00
16	6233 - MESA RETA EM MDF - COM GAVETAS - MED. 1.20m X 0.60m X 0.74m - COR OVO	300,00	UNIDADE	841,0000	252.300,00
17	6724 - MESA RETA EM MDF - SEM GAVETA - MED. 1,00m X 0,60m X 0,74m - COR OVO	25,00	UNIDADE	522,0000	13.050,00
18	3795 - MESA RETA EM MDF - PARA AUDIÊNCIA - MED. 1.80m X 0.90m X 0.74m - COR OVO	30,00	UN	768,5000	23.055,00
19	3777 - MESA CIRCULAR EM MDF - PARA REUNIÃO - MED. 1.20m X 0.74m - COR OVO	50,00	UN	829,4000	41.470,00
20	7835 - ARMÁRIO ALTO EM MDF - COM 02 PORTAS - MED. 2.00m X 0.80m X 0.40m - COR OVO	200,00	UN	1.812,5000	362.500,00
21	3767 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF - COM 02 PORTAS - MED. 0.80m X 0.75m X 0.40m - COR OVO	250,00	UN	855,5400	213.885,00
22	9324 - PULPITO MEDIO EM MADEIRA	20,00	UN	1.357,2000	27.144,00
Total Fornecedor					1.272.134,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento/prestação ou bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto à EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará a EMPRESA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a EMPRESA não puder cumprir o compromisso, o TJPA poderá:

I – liberar a EMPRESA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens/materiais, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II – convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de solicitação de revisão de preços a requerimento da empresa, esta deverá efetuar a em momento anterior ao pedido de entrega/prestação efetuado pelo TJPA, e dentro do prazo de validade da ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Não havendo êxito nas negociações, o TJPA deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O registro da EMPRESA será cancelado quando:

PA-PRO-2023/03778
LR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II – não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pelo TJPA, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticado no mercado; ou
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

PARÁGRAFO OITAVO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do parágrafo anterior será formalizado por despacho do TJPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO NONO – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I – por razão de interesse público; ou
- II – a pedido da EMPRESA.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O TJPA mesmo diante do requerimento de revisão, poderá demandar novos pedidos de fornecimento/serviços pelos preços registrados, durante a instrução para a análise que resultará no indeferimento ou deferimento do pleito, cujos efeitos retroagirão à data do protocolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Os pedidos de reequilíbrio devem ser instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Planilha ou equivalente, contendo os custos que embasaram cada item constante da proposta inicial em confronto com os novos custos de cada item a ser reequilibrado (prova de custo do produto), a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b. Demonstração de forma cabal e objetiva que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de Preços;
- c. Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d. Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentando, para tanto, todos os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento e variação de cada um dos itens individualmente, e ocorrida no caso concreto (notas fiscais, documentos de importação e/ou outros).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – eventual revisão dos preços registrados levará em consideração o desconto oferecido por ocasião do certame licitatório

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não serão aceitos para fins de comprovação de desequilíbrio financeiro a mera variação de índices oficiais e/ou setoriais

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco 033 (Banco Santander Brasil S.A), Agência 1270, Conta Corrente nº 13.004244-4, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

PA-PRO-2023/03778
LR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO QUINTO – O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos desta ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO– No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA – São obrigações da EMPRESA além das previstas nesta ata de registro de preços, a seguir especificadas, as demais previstas no edital e no termo de referência:

I – Executar fielmente o objeto da presente ata de registro de preços, obedecendo rigorosamente às exigências e especificações contidas no termo de referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta ata.

II – Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo TJPA, substituindo imediatamente os objetos não aprovados pela fiscalização.

III – Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a vigência da ata e fornecimento dos bens/materiais;

IV – Manter durante a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital convocatório apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

V – Acatar todas as exigências do TJPA, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

PA-PRO-2023/03778
LR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VI – Atender às especificações contidas nesta ata de registro de preços, no edital convocatório, no termo de referência e na sua proposta, às quais a EMPRESA fica vinculada.

VII – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penas e às multas estabelecidas no edital e nesta ata, além da aplicação daquelas previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízos das demais.

VIII – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os custos e encargos resultantes do fornecimento objeto desta ata de registro de preços, inclusive impostos, taxas, fretes, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto registrado.

IX – Em nenhuma hipótese poderá a EMPRESA veicular publicidade acerca do objeto da presente ata de registro de preços.

X – A EMPRESA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078/1990.

XI – A EMPRESA não poderá possuir em seu quadro de sócios e empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de desembargadores e juizes vinculados ao TJPA, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, conforme art. 3º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

XII - Manter atualizados os contatos de e-mail e telefone dos prepostos informados na proposta, não sendo aceitas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento de telefonemas e/ou mensagens.

XIII – Cumprir as demais obrigações constantes do termo de referência, que é parte integrante desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO TJPA – São obrigações do TJPA, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e nos anexos que integram e complementam o edital convocatório:

I – Efetuar o pagamento das notas fiscais/faturas na forma e prazo estabelecidos.

II – Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

III – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da EMPRESA.

V – Comunicar à EMPRESA quaisquer irregularidades no objeto desta ata, objetivando a imediata reparação ou substituição dos produtos.

VI – Atestar a entrega e a aceitação dos bens/materiais fornecidos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.

VII – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio os defeitos detectados na prestação e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da EMPRESA.

VIII – Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

PA-PRO-2023/03778
LR



TJPA-PRO-202303778V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO – O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade dos servidores listados no Termo de Referência.

Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato

Nome: Marcos Vinícius Galvão da Encarnação

Matrícula: 20853-1

Telefone: 3131-6885

E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Mário Tasso Ribeiro Serra Júnior

Matrícula: 59943

Telefone: (91) 3131-6859

E-mail: marcio.alencar@tjpa.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades no fornecimento, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato, e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/1993, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a licitante que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.
- i) compuser o cadastro de reserva, em pregão para registro de preços e quando convocada, não honrar o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pelo atraso na execução no fornecimento/prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência (Anexo I), e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital, nesta ata e nos instrumentos afins, o TJPA poderá aplicar à EMPRESA as seguintes sanções, além das previstas no *caput* desta cláusula, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;

PA-PRO-2023/03778
LR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- b) multa, nos termos descritos no parágrafo quarto;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas na *caput* desta cláusula e nas alíneas a e c do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b do parágrafo primeiro, facultada a defesa prévia da EMPRESA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a EMPRESA foi oficialmente comunicada, salvo para a sanção estabelecida na alínea c do parágrafo primeiro, cuja defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado da abertura de vista.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a EMPRESA descumprir qualquer obrigação.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa é a sanção pecuniária que será imposta à EMPRESA pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta ata, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta aquisição, por descumprimento do prazo de entrega/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação dos dispostos nas alíneas a e b deste subitem;

PARÁGRAFO QUINTO – A multa será formalizada por termo de aplicação de penalidade e será executada após regular processo administrativo, garantida à licitante contratada o direito de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos dos §§2º e 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

- a) pagamento espontâneo, por meio de Guia de Devoluções e Ressarcimentos – GDR que deverá ser emitida pela própria contratada no site do Tribunal de Justiça, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação;
- b) dedução dos pagamentos devidos pela Administração;
- c) cobrado judicialmente, após inscrição em Dívida Ativa.

PARÁGRAFO SEXTO – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega do objeto, se dia de expediente normal no TJPA, ou no primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado o atraso não superior a 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O TJPA poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

- a) Para fins de aplicação deste parágrafo, será considerado irrisório valor igual ou inferior a 2% (dois por cento) do previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.
- b) Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.
- c) Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da EMPRESA nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.

PA-PRO-2023/03778
LR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

d) Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO NONO – Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e a ata de registro de preços poderão ser rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea *b* do parágrafo quarto.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A sanção pecuniária prevista na alínea *e* do parágrafo quarto não se aplica nas hipóteses de rescisão que não ensejam penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A sanção de impedimento prevista no *caput* desta cláusula será aplicada de acordo com os prazos a seguir:

a) por até 01 (um) ano, quando a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização (*caput*, alínea *a*); deixar de entregar a documentação exigida para o certame (*caput*, alínea *b*); ou não mantiver sua proposta, injustificadamente (*caput*, alínea *e*);

b) de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata de registro de preços, devendo ser considerados os prejuízos causados à Administração (*caput*, alínea *d*);

c) de até 02 (dois) anos, quando a EMPRESA falhar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*, alínea *f*);

d) de até 05 (cinco) anos, quando a EMPRESA apresentar documento falso ou fizer declaração falsa (*caput*, alínea *c*); fraudar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*, alínea *f*); comportar-se de modo inidôneo (*caput*, alínea *g*); ou cometer fraude fiscal (*caput*, alínea *h*).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de impedimento aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A declaração de inidoneidade, sua extinção e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Assegurado o direito à ampla e prévia defesa e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e obrigatoriamente registrada no SICAF devendo constar:

a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;

c) o fundamento legal da sanção aplicada;

d) o nome ou a razão social da empresa punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – As sanções serão aplicadas pelo Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Portaria nº 451, de 30 de janeiro de 2020, ou por quem o substitua nas hipóteses de afastamentos e impedimentos legais, à vista dos motivos informados na instrução processual, exceto a penalidade de idoneidade que será aplicada pela Presidência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – É facultado à EMPRESA interpor recurso contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse

PA-PRO-2023/03778
LR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Da declaração de inidoneidade aplicada caberá pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As notificações para a apresentação de ampla defesa e contraditório, e das decisões de aplicação de penalidade para efeitos de recurso e/ou pedido de reconsideração, poderão se dar através de ofício entregue fisicamente ao representante da empresa ou encaminhado através de e-mail a ser informado obrigatoriamente na proposta.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Quando da utilização de correio eletrônico, caso a empresa não acuse o recebimento da respetiva notificação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a leitura será automaticamente confirmada e o prazo para a apresentação de defesa, recurso ou pedido de reconsideração iniciará, não sendo acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento de mensagens.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Coordenadoria de Convênios e Contratos, quando pertinente, deverá comunicar a seguradora e/ou a fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA e das decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Observando-se o parágrafo anterior, caberá à Secretaria de Planejamento a execução do procedimento necessário ao recebimento de valores perante a seguradora, cabendo à fiscalização o devido acompanhamento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza indenizatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

– Esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante a solicitação de adesão através de Ofício enviado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereçado à Coordenadoria de Convênios e Contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para realizar a solicitação, o usuário deverá informar o código da UASG 925942 e preencher os campos do sistema, que é autoexplicativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá à EMPRESA, beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o TJPA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o TJPA, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SEXTO – Após autorização do TJPA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

PA-PRO-2023/03778
LR



TJPA-PRO-202303778V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJPA.

PARÁGRAFO OITAVO – É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a esta ata, devendo-se dar prioridade aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO – O TJPA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta ata de registro de preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gerenciamento das obrigações contratuais objeto desta ata será efetuado pelo setor do TJPA, com autoridade para exercer, como representante da Administração do TJPA, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento na execução do fornecimento objeto da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação das empresas pelo TJPA será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A EMPRESA convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho e a ordem de autorização, ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata de registro de preços, estará sujeita às sanções previstas no edital e neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o TJPA poderá indicar a próxima EMPRESA a ser destinado o pedido, na ordem de classificação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Será incluído nesta ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os preços iguais aos da licitante vencedora na ordem de classificação do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A condição estabelecida no *caput* desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Integram esta ata: o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/TJPA/2023, o Termo de Referência e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no supracitado certame.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para assinatura desta ata será de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento oficial de convocação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 991/2020, da Lei nº. 8.078/1993 e da Portaria nº. 683/2020 do Gabinete da Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO SEXTO – O resumo da ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, condição indispensável para sua eficácia.

PA-PRO-2023/03778
LR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON MASSUQUETTO
Data: 19/09/2023 13:55:21-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

Everton Massuquetto
Via Pozzi Comércio de Móveis Ltda

Testemunhas:

Nome - CPF/MF

Nome - CPF/MF

PA-PRO-2023/03778
LR



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



TJPA-PRO-202303778V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS, LONGARINAS E MÓVEIS EM MDF

Belém/PA
Março/2023
PA-PRO-2022/04668



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de **cadeiras, longarinas e móveis em MDF**, em quantidade e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, necessários ao aparelhamento das unidades deste TJPA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando a proximidade do término da vigência da Ata de Registro de Preços TJPA-033/2022 (móveis em MDF), e o término da vigência da Ata de Registro de Preços TJPA-022/2021 (cadeiras e longarinas), e a necessidade de repor os estoques dos almoxarifados do TJPA, por meio dos quais viabiliza-se o atendimento das demandas provenientes de novas unidades judiciárias e administrativas, assim como a substituição de itens danificados e sem condições de uso, justifica-se a aquisição pleiteada nos tipos e quantidades constante neste Termo de Referência, por meio de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por lote, devendo ser considerado na análise de proposta o valor global do lote, mediante a análise de proposta. Além disso, cita-se que não será aceita proposta após a fase de lances e negociação, cujo valor global do lote esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor ou adjudicação do objeto será feita para o licitante que apresentar menor preço global para o lote, desde que sejam atendidos plenamente as condições do Edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida. O não cumprimento de quaisquer das exigências discriminadas no Edital, quanto ao fornecimento dos objetos, resultará na invalidação da proposta, durante a etapa de cotação de preços.

2.2.3. Do parcelamento do objeto

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lote, em função dos bens almejados por esta Administração Pública guardarem relação entre si de natureza



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

técnica, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade. Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes. Portanto, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade dos recursos da administração é mais vantajoso para esse TJPA a adoção de processo licitatório em lote.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de cadeiras, longarinas e móveis em MDF, no mínimo, de 20% do quantitativo licitado para o lote, podendo esse quantitativo ser comprovado através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica.

Também, apresentar toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa e a documentação à regularidade fiscal e trabalhista (certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista), conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4. Do impacto ambiental

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos as empresas deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

3. DAS DEFINIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O fornecimento dos bens deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, em quantidade nunca inferior à 15% do quantitativo total registrado do lote.

3.2. Das obrigações contratuais

3.2.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- 3.2.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 3.2.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- 3.2.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- 3.2.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos na ARP;
- 3.2.1.5. Atestar o recebimento dos bens entregues, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência, por meio de notificação à empresa contratada;
- 3.2.1.6. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento;
- 3.2.1.7. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado neste instrumento.

3.2.2. Das obrigações da contratada

- 3.2.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do bem licitado;
- 3.2.2.2. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 3.2.2.3. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.2.2.4. Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica nesta capital ou região metropolitana de Belém, quando da assinatura do Contrato, informando nome das empresas, endereços e telefones;
- 3.2.2.5. Entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.
- 3.2.2.6. Efetuar a troca dos bens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 3.2.2.7. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.2.2.8. Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.2.2.9. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam na ata.
- 3.2.2.10. Realizar a montagem dos objetos entregues desmontados, a critério do TJPA, no prazo de 48h a contar do recebimento de pedido formal de montagem pela Contratada.
- 3.2.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.2.12. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.2.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.2.2.14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.
- 3.2.2.15. Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2.2.16. Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso.

3.3. Da dinâmica de execução

3.3.1. Etapas



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- a) Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- b) Emissão de Ordens de Despesa, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- c) Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- d) Envio de notas de empenho ao fornecedor;
- e) Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- f) Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.3.2. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.950, Km 04 (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, que fica em frente ao Parque Shopping, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), Bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110;
- **Horários de entrega:** das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira; exceto feriados
- **Responsável:** Márcio Fábio Alencar da Silva – Tel.: (91) 3131-6857;
- **Periodicidade de pedidos:** Os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente, durante a vigência da ARP.

3.3.3. Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência da ARP, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizado no percentual mínimo de 15% da quantidade registrada de cada item.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos produtos e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de servidor do TJPA, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.5. Dos prazos

3.5.1. Prazo de entrega dos produtos



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta)** dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

3.5.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Prazo de vigência da ARP deverá ser de 12 meses, que é o tempo de garantia dos produtos adquiridos.

3.6. Das Garantias Contratuais

Por se tratar de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.7. Dos indicadores de níveis de serviço/produto

3.7.1. Garantia do produto

3.7.1.1. A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

3.7.1.2. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços.

3.7.1.3. Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser na modalidade on-site, ou seja, prestados na unidade administrativa/ judicial onde estiver o bem em Belém ou região metropolitana, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

3.7.1.4. Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.

3.7.1.5. Todos os reparos e substituições de peças necessárias deverão ser realizados no próprio local de destinação do móvel (on-site).

3.7.1.6. Em casos onde o defeito do móvel não puder ser corrigido no local de instalação não haverá custo adicional para o CONTRATANTE com transporte e demais serviços, ainda que se faça necessária a substituição do móvel.



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 3.7.1.7. Após detectado o defeito, o móvel defeituoso deverá ser sanado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.
- 3.7.1.8. Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais.
- 3.7.1.9. Os móveis deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando do recebimento provisório pelo TJPA, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.
- 3.7.1.10. Os móveis, ainda que entregues e recebidos pelo TJPA, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.
- 3.7.1.11. A assistência técnica deverá solucionar a ocorrência, após sua abertura de chamado pelo TJPA, entre 8h e 16h, de segunda a sexta-feira, em até 5 (cinco) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por mobiliário idêntico no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.7.2. Do nível do produto

- a) O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir produtos com garantia mínima de 05 anos.
- b) Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o perfeito funcionamento dos produtos com a comprovação da qualidade, resistência e durabilidade dos itens ofertados nesta aquisição.
- c) Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.
- d) Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência, na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- e) Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer produto defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.8. Da forma de recebimentos provisório e definitivo

3.8.1. Recebimento provisório



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal.

3.8.2. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor.

3.9. Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;

- b) Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;
- c) O TJPA não efetivará o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de produto diferente das especificações e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Referência;
- d) Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- e) O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Termo de Referência.

3.10. Da Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

- Item 32 (SEAD) – Aquisição de cadeiras e longarinas; no programa 1417 - Atuação jurisdicional; Ação: 8654, 8655 e 8656 – Aparelhamento das unidades judiciárias 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

- Item 33 (SEAD) – Aquisição de móveis em MDF; no programa 1417 – Atuação Jurisdicional; Ação: 8654, 8655 e 8656 - Aparelhamento das unidades judiciárias 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

Dotação orçamentária 89/2023 (1º grau); 91/2023 (2º grau) e 93/2023 (Apoio).

3.11. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.12. Da qualificação ou formação técnica dos profissionais

Não se aplica, por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.13. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
--------------------	------	--

3.13.1. Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Márcio Fábio Alencar da Silva

Matrícula: 5815-7

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: marcio.alencar@tjpa.ius.br

Integrante Técnico

Nome: Mário Tasso Ribeiro Serra Júnior

Matrícula: 59943

Telefone: (91) 3131-6859

E-mail: marcio.alencar@tjpa.ius.br

Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: 64998

Telefone: (91) 3205-3275

E-mail: lenne.torres@tjpa.ius.br

Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato

Nome: Marcos Vinícius Galvão da Encarnação

Matrícula: 20853-1

Telefone: 3131-6885

E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.ius.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Mário Tasso Ribeiro Serra Júnior

Matrícula: 59943

Telefone: (91) 3131-6859

E-mail: marcio.alencar@tjpa.ius.br



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



3.14. Das sanções

3.14.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- Quando a contratada:
 - a) Não assinar a ARP, não receber a nota de empenho ou ordem de compra, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da ARP;
 - e) Não manter a proposta, injustificadamente;
 - f) Falhar ou fraudar na execução do objeto da ARP;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal.

3.14.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta aquisição, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta aquisição, por descumprimento do prazo de entrega/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação dos dispostos nas alíneas a e b deste subitem;

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Especificação técnica detalhada do objeto

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO	PREÇO



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

		UNITÁRIO	TOTAL	
01	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO AZUL ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.</p> <p>ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.</p> <p>REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto</p> <p>ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de “U”: Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na</p>	150	941,81	141.271,50



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p>MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p>			
02	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. Mesma especificação do item 01, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – cor bege, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	20	895,38	17.907,60
03	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO AZUL ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.</p> <p>ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.</p> <p>REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre</p>	50	947,77	47.388,50



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto.</p> <p>ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p>MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p>			
04	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. Mesma especificação do item 03, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – cor bege, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas</p>	35	917,59	32.115,65
05	<p>CADEIRA TIPO DIGITADOR – ESTOFADO AZUL – ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO – COM BRAÇOS</p> <p>ASSENTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada 12mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 460x440mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno ou madeira</p>	650	461,29	299.838,50



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>compensada 12mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 440x460mm (L x H). Deverá possuir regulagem de altura, do tipo catraca, com no mínimo 6 posições de ajuste.</p> <p>ESTRUTURA – Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com no mínimo 650mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø50mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Dotada de mecanismo back-sistem para regulagem de inclinação do encosto por meio de alavancas.</p> <p>FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M10x16mm. O assento é fixado através 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>ACESSÓRIO: APOIO REGULÁVEL - composto por haste fixa, haste móvel e apoios. Haste fixa produzida em tubo de aço redondo Ø 1 ½" (espessura 1,5mm) estruturado por uma chapa de aço (espessura 2,7mm) encaixada internamente no tubo e dobrado em forma de "L", sendo a haste fixada no mecanismo através de parafusos M8x16mm. Haste móvel formada por duas chapas de ferro trefilado (espessuras 7/8"x1/4 e 7/8"x3/16") soldadas entre si formando um "T", uma mola para o travamento produzida em aço e um dispositivo com trava e um sem trava produzidos em ABS, sendo o mecanismo encaixado em uma capa de acabamento produzida em polipropileno. Todo o sistema é fixado no tubo da haste fixa através de um parafuso auto-atarraxante 3,5x13mm. Apoios produzidos em poliuretano e fixados no braço através de parafusos M6x16mm.</p> <p>Regulagem de altura do assento: com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em</p>		
---	--	--



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>nylon.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO</p>			
06	<p>CADEIRA TIPO DIGITADOR – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE – ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO – COM BRAÇOS</p> <p>Mesma especificação do item 05, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – COR BEGE, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	35	701,01	24.535,35
07	<p>CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR – ESTOFADO AZUL</p> <p>ASSENTO: Alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60 mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>ENCOSTO: Alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 470x450x50 mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>BASE: 1 tubo de aço diâmetro 1", dobrado em formato suspenso e soldado em uma canaleta produzida em chapa de aço dobrada. Quatro sapatas protetoras, produzidas em nylon, são encaixadas na base. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada na canaleta da base, através de parafusos M10X16mm. O assento é fixado na canaleta da base através de parafusos M6X20mm.</p> <p>ACESSÓRIOS: APOIO FIXO: Haste em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano.</p> <p>MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 46cm H encosto (em relação ao piso) = 85cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO.</p>	250	964,62	241.155,00
08	<p>CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE</p> <p>Mesma especificação do item 07, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – COR</p>	15	740,44	11.106,60



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	BEGE, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.			
09	<p>CADEIRA TIPO FIXA – ESTOFADO AZUL</p> <p>ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 454x442mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p>ESTRUTURA: Composta por 2 tubos dobrados em forma de “U” produzidos em aço Ø22,2mm (espessura 1,5mm), soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço Ø22,2mm (espessura 1,9mm), entre as quais é soldada chapa de fixação da mola do encosto medindo 160x75mm (L x P) (espessura 4,7mm). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos.</p> <p>FIXAÇÃO: O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de “L” produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M8x16mm. O assento é fixado através de 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central.</p> <p>ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 476 x 580 x 828mm (L sem braços x P x H) H assento: 450mm em relação ao piso H encosto: 828mm em relação ao piso</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO.</p>	650	550,23	357.649,50



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

10	<p>CADEIRA TIPO FIXA – ESTOFADO SEMI-COURO COR BEGE</p> <p>Mesma especificação do item 09, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – COR BEGE, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	20	646,03	12.920,60
11	<p>CADEIRA TIPO CAIXA – ESTOFADO AZUL</p> <p>ASSENTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p>ENCOSTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p>ESTRUTURA – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com fibra de vidro, 5 sapatas fixas produzidas em nylon, pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Apoia pé composto por um aro produzido em tubo de aço oblongo (espessura 1,5mm) e estruturado por dois tubos produzidos em tubo de aço redondo Ø63,5mm (espessura 2,25mm) dobrados em forma de "V" e soldados no mesmo.</p> <p>Regulagem de altura do assento: com variação entre 610 a 740mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO.</p>	05	417,78	2.088,90
12	<p>LONGARINA COM 03 ASSENTOS – ESTOFADO AZUL</p> <p>ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em</p>	350	2.168,24	758.884,00



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>polipropileno injetado. Dimensões do assento 487x500mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 492x450mm (L x H).</p> <p>ESTRUTURA: estrutura do assento/encosto composta por base suspensa em forma de "U" produzida em tudo de aço Ø 7/8", soldadas em uma canaleta produzida em chapa de aço também dobrada em forma de "U". Duas chapas de fixação do assento, em aço, são soldadas nas extremidades da canaleta. Estrutura da base da longarina: composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço 30x70mm e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2" soldados na mesma. Duas bases produzidas em alumínio ou aço anodizado, encaixadas nas colunas verticais. Recebe quatro sapatas protetoras em nylon, encaixadas na base (modelo espera).</p> <p>FIXAÇÃO: A fixação do encosto no assento é feita através de uma haste produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm. O encosto possui duas porcas garras fixadas na alma (na parte de trás da mesma) onde fixa-se a haste, através de parafusos M6x20mm e a mesma será presa na travessa central horizontal da longarina em uma canaleta produzida em chapa de aço assento através de parafusos M10x16mm, presa a uma braçadeira em chapa de aço por parafusos M6x16mm. O assento é fixado na travessa central horizontal da longarina pela mesma canaleta onde fixa-se o encosto.</p> <p>ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>BRAÇO: APOIO FIXO (A) – composto por duas hastes em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano injetado.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO.</p>			
13	<p>POLTRONA TIPO PRESIDENTE – COM BRAÇOS – APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EM TELA – COM RODÍZIO</p> <p>Cadeira com assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça, acabamento na cor preto.</p> <p>BASE: Base com estrutura de cinco apoios, em alumínio, com rodízios duplos.</p> <p>ENCOSTO: Estrutura do encosto em material plástico de alta</p>	15	1.727,12	25.906,80



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>resistência e revestimento em tela na cor preto. Com ajuste de inclinação.</p> <p>ASSENTO: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e na cor preto com revestimento em tela elástica resistente. Com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal)</p> <p>APOIO PARA CABEÇA: Estruturado em termoplástico injetado na cor preto, com revestimento em tela. Sistema de ajuste angular.</p> <p>BRAÇOS: Apoia braço em termoplástico de alta resistência, com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal).</p>				
TOTAL: R\$ 1.972.768,50				

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	<p>MESA ASA-DELTA: 140cm (C) X 60cm (L) X 140cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H), NA COR OVO:</p> <p>Estação de trabalho tipo orgânica com tampo em formato "L" com lados iguais e dimensão de 1,40m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, curvatura central no encontro das arestas internas com raio mínimo de 30cm, com curvatura central em forma de "C", altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180°, na cor similar a OVO. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das</p>	80	2.235,64	178.851,20



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. O conjunto deverá possuir painéis de privacidade montados sob o tampo e apoiados nos montantes laterais e central, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto. Imagens meramente ilustrativas. (Estrutura metálica deverá ser na cor BEGE).</p>			
15	<p>MESA RETANGULAR DE 140cm (C) X 60cm (L) X 74 cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR OVO: Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 140cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180º, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE no extremo do lado oposto às gavetas. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da</p>	300	2.284,52	685.356,00



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, executados em MDF com espessura mínima de 18mm, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF revestido em laminado melamínico post-forming, na cor OVO. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto. Imagem meramente ilustrativa (Gaveteiros sem puxadores).</p>			
--	--	--	--



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

16	<p>MESA RETANGULAR DE 120 cm (C) X 60 cm (L) X 74 cm (H): COM 03 GAVETAS, NA COR OVO:</p> <p>Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 120cm x 60cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180º, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18 mm e altura de 40 cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Estas mesas deverão ser dotadas de gaveteiros suspensos, fixados sob os tampos, com 03 (três) gavetas, executados em MDF com espessura mínima de 18 mm em chapa de aço galvanizado, pintadas na cor BEGE, com sistema de abertura sobre trilhos simples com patins de nylon para gavetas. As frentes destas, serão em MDF ou MDP</p>	300	2.167,24	650.172,00
----	--	-----	----------	------------



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>revestido em laminado melamínico post-forming, na cor OVO. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. O acionamento das gavetas deverá ser feito pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>			
17	<p>MESA RETANGULAR DE 100 cm X 60 cm X 74 cm (H): SEM GAVETAS, NA COR OVO:</p> <p>Estação de trabalho tipo plataforma com tampo em formato retangular com lados medindo 100 cm x 60 cm, altura de 74 cm, fabricado em MDF de baixa pressão de espessura 25 mm, tendo as bordas anterior e posterior do tampo acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE,</p>	25	1.278,60	31.965,00



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá possuir painéis de privacidade montados sob do tampo e apoiados nos montantes laterais, executados em MDF de espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente.			
18	<p>MESA RETA DE AUDIÊNCIA 180cm X 90cm) X 74cm (H), NA COR OVO:</p> <p>Mesa de reunião com tampo em formato retangular com lados medindo 180cm x 90cm, altura de 74cm, fabricado em MDF de espessura 25mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor OVO. Dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor BEGE nos dois extremos da maior dimensão. As faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor OVO, fixada por processo mecânico de colagem a quente. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9mm, compondo dois apoios laterais nos extremos da maior dimensão com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de leito em chapa metálica dobrada responsável pela distribuição da infraestrutura (elétrica, dados e voz). O conjunto dos dois apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor BEGE, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. A mesa deverá</p>	30	1.993,36	59.800,80



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	possuir painel de privacidade montado sob do tampo em seu eixo longitudinal apoiado nos montantes laterais, executados em MDF com espessura mínima de 18mm e altura de 40cm revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor OVO em todas as faces. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto. Esta mesa deve ser executada de modo a possibilitar o arranjo de múltiplas unidades em plataformas contínuas sem prejuízo da infraestrutura existente.			
19	<p>MESA DE REUNIÕES COM TAMPO CIRCULAR: $\Phi= 120\text{cm X } 74\text{cm (H), NA COR OVO:$</p> <p>Mesa com tampo em MDF com diâmetro de 120cm e altura de 74cm, com espessura mínima de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, tendo as bordas arrematadas em fita de pvc rígido com espessura mínima de 2mm, na cor bege, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. A parte inferior do tampo deverá receber acabamento em pintura poliuretânica na cor ovo. A estrutura de sustentação deverá ser composta por coluna central apoiada em base de quatro elementos, fabricados em chapa e/ou perfis de aço, com, com dimensões e espessuras compatíveis a dotar o conjunto de estabilidade a suportar os esforços provenientes de sua utilização. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor bege. As partes em MDF deverão ser afixadas à estrutura de aço através de buchas e parafusos de aço, do tipo "mini-fix" ou similar, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras anti-vibratórias, de nylon. As extremidades dos perfis metálicos da estrutura deverão receber ponteiras em pvc rígido, na cor bege.</p>	50	1.235,01	61.750,50
20	<p>ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 200cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO.</p>	200	2.948,75	589.750,00



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>(A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos.)</p> <p>Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico de baixa pressão na cor OVO, espessura de 25mm para as peças verticais de fechamento e 25mm para as peças horizontais de armazenamento. O tampo superior com espessura de 25mm, deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO; deve ter as faces laterais e posterior revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico, de baixa pressão, na cor OVO, espessura de 20mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo “COPO” ou “CANECO” para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição vertical a uma altura de 100cm a partir do piso. As prateleiras deverão ser em número de 04 distribuídas ao longo da caixa do armário. Cada uma com espessura mínima de 25mm. Cada prateleira deverá suportar até 50kg. Cada prateleira utilizará um total de 06 parafusos “mini-fix”, dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. Além da fixação com “mini-fix”, cada prateleira deverá ser apoiada por 06 (seis) cantoneiras de 3x3 cm, a fim de uma melhor sustentação e não sobrecarga dos “mini fix”, sendo 02 cantoneiras em cada lateral e no fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. O armário deverá possuir sistema de amarração que impossibilite a desmontagem, avaria ou soltura das prateleiras quando submetido à guarda de processos, conforme segue: O tampo do fundo deverá ter espessura de 25mm, sendo preso à base por parafusos e buchas do tipo “mini-fix” em número de</p>			
--	--	--	--



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>dois; deverá ser preso ao tampo superior, também por parafusos e buchas do tipo "mini-fix" em número de dois; deverá ser preso às laterais através de 06 "mini-fix", três de cada lado. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras antivibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.</p> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa </p>			
21	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS; COM 80cm (L) X 75cm (H) X 40cm (P), NA COR OVO: (A profundidade interna deverá ser exatamente 40cm, a fim do objeto não perder a sua finalidade que é a guarda de processos) Fabricado em placas de MDF revestidas com laminado melamínico na cor OVO, espessura de 25mm do tampo superior de fechamento. O tampo superior deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180º, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor OVO; As peças laterais, fundo, horizontais de armazenamento (prateleiras) e do tampo inferior de fechamento devem possuir espessura de 18mm. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico na cor OVO, espessura de 18mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor BEGE, ser assentadas na caixa do armário com 2 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo "COPO" ou "CANECO" para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição a 5 cm das bordas superiores e lateral. A</p>	250	1.650,32	412.580,00



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>prateleira interna deve ter espessura de 25mm e ser montada na metade da altura da caixa do armário, sendo fixada de tal modo a suportar carga mínima de 50kg e utilizará um total de 06 parafusos "mini-fix", dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor BEGE montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.</p>			
22	<p>PÚLPITO (80cm X 80cm X 110cm): Púlpito móvel confeccionado em painéis retangulares em chapa de MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em suas faces frontal e posterior, dotado de perfil "L" de abas iguais em alumínio anodizado na cor BEGE, com dimensões internas mínimas de 25mm X 25mm, fixado por meio de parafusos autobrocantes em sua face interna para acoplamento do tampo até o limite de extensão do contato. Deverão ser instalados perfis "U" de abas iguais em alumínio anodizado na cor BEGE, com dimensões internas mínimas de 10mm X 10mm, para o arremate das faces superior, inferior e laterais do painel sendo arrematados em meia-esquadria afixados com fita VHB dupla face. O tampo será confeccionado em chapa de MDF com espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor NATURA em todas suas faces, fixado por meio de parafusos autobrocantes em sua face interna para acoplamento aos</p>	20	1.564,69	31.293,80



Imagem meramente ilustrativa



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>painéis posterior e laterais até o limite de extensão do contato, devendo possuir furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor bege. Todas as peças do púlpito deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto.</p>				
TOTAL: R\$ 2.701.519,30				

4.2. Da tolerância ou variações de especificações

- 4.2.1. As especificações dos objetos listados constituem o tipo de bem que esta Corte pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do especificado;
- 4.2.2. As dimensões constantes em cada item do **Lote 01**, são medidas mínimas exigidas as quais poderão variar **para mais** desde que não afete o padrão ergonômico do bem. Variações **para menos** serão aceitas somente até o limite de 5%, desde que não afete os padrões estabelecidos pela NR17.
- 4.2.3. As dimensões constantes em cada item do **Lote 02**, são medidas mínimas exigidas, as quais poderão variar para mais desde que não afete o padrão ergonômico do bem e estejam contidas nos limites de dimensões especificado nas normas técnicas da ABNT.

4.3. Da documentação obrigatória

- 4.3.1. Para os itens 1,2,3,4,5,6, 11 e 13, do **Lote 01**, Laudo de conformidade com a NR17, emitido por profissional Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança no Trabalho, acompanhado de cópia do registro profissional do emissor.
- 4.3.2. Para todos os itens do **Lote 01**, excetuando-se os itens 11 e 12, comprovação de conformidade de acordo com a NBR 13962:2006, mediante certificado emitido pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra certificação emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO.
- 4.3.3. Para o item 12, do **Lote 01**, comprovação de conformidade de acordo com a NBR 16031:2012, mediante certificado emitido pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra certificação emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO.



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
 Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
 Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
 Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- 4.3.4.** Para os itens constantes do **Lote 02**, o licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria prima dos móveis em MDF, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor (programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardado o caráter competitivo do certame.
- 4.3.5.** Para todos os lotes poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, caso o setor técnico considere que as informações prestadas não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.
- 4.3.6.** No caso do não encaminhamento de CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS quando requisitado, ou, sendo constatado, através desses informativos, que os bens ofertados não atendem o especificado, a licitante em questão será desclassificada.
- 4.4. Da apresentação de amostra**
- 4.4.1.** O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra (uma unidade) para cada um dos itens constantes de ambos os LOTES, objetivando o confronto dos bens ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência, no que diz respeito à qualidade, à durabilidade, ao desempenho e à funcionalidade dos produtos. A amostra deverá ser entregue em até 15 dias corridos, no local e endereço constante do item 3.3.2 ou outro determinado pela administração, a contar da solicitação formal do Departamento de Patrimônio e Serviços, podendo o comunicado ser feito via e-mail funcional.
- 4.4.2.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos ou manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários, inclusive podendo sofrer rasgos no revestimento a fim da verificação de partes internas sem ônus para essa Administração Pública.
- 4.4.3.** Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO20220468V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Análise de conformidade com as especificações técnicas constantes no item 4 deste termo de referência;
 - Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;
 - Análise de acabamento.
- 4.4.4. As amostras serão analisadas pela equipe técnica, a qual emitirá parecer, em que constará “aprovado sem ressalvas”, “aprovado com ressalvas” ou “reprovado”.
- 4.4.5. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas re-firam-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e à funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 10 (dez) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novas amostras.
- 4.4.6. Após as correções ou apresentação das novas amostras, a equipe técnica emitirá novo parecer, em que constará “aprovado” ou “reprovado”.
- 4.4.7. Caso solicitada, a não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante.
- 4.4.8. Caso a amostra seja aceita e não tenha sofrido qualquer tipo de avaria durante a avaliação, será considerada como unidade entregue após a contratação.
- 4.4.9. A licitante será responsável pela retirada das amostras reprovadas, sem qualquer ônus para esta Corte, no prazo de 15 dias corridos da solicitação.



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29



5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico - e-mail -, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e nº da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
- 8. Validade da Proposta: (90 dias).**
9. OBJETO: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS** para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
2				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro, que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto adquirido.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJAPRO202204668V03



TJAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Márcio Fábio Alencar da Silva
Matrícula: 5815-7
Integrante demandante

Mário Tasso Ribeiro Serra Júnior
Matrícula: 59943
Integrante técnico

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres
Matrícula: 64998
Integrante administrativo

Belém, 16 de março de 2023.



Assinado com senha por MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA, MARIO TASSO RIBEIRO SERRA JUNIOR e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3473341.24276604-9465 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473341.24276604-9465>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 11/09/2023 13:36



TJPAPRO202204668V03



TJPAPRO202303778V01



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3784087.25388358-8309 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3784087.25388358-8309>
Documento gerado por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO *Data e hora: 26/09/2023 09:29

